

EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

Programa: PMG 2020-2021

Número do edital: 02/2021

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) Departamento de Artes Cênicas , Eduardo dos Santos Andrade , faz saber que, no período de 15/04/2021 a 28/04/2021 , de 00:00:01 às 23:59:59 horas, o(a) email do Departamento de Artes Cênicas: darc@eba.ufmg.br receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, conforme tabela abaixo:

2. DAS VAGAS

Disciplinas/Atividades	Vagas para Bolsistas de Ampla Concorrência	Valor da bolsa
Laboratório de Iluminação Cênica	1	R\$ 400.00

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

3.1. Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.

3.2. É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG igual ou superior a 2 ou NSG igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para estudantes que não tenham RSG ou NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.

3.3. Estudantes que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.

3.4. O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.

3.5. Perfil do candidato:

Alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em Teatro, Dança ou Artes Visuais da Escola de Belas Artes da UFMG, nas modalidades Bacharelado ou Licenciatura, que possuam conhecimento e habilidades adequadas para o bom exercício do acompanhamento de projetos e de experimentos em criação e operação de iluminação cênica, além de capacidade de trabalhar com softwares específicos de experimentação na área.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),
- Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,

- c) Comprovante de matrícula,
- d) Histórico Escolar ,
- e) Breve currículo;
- f) Carta de intenções (o candidato deverá relatar sua experiência com iluminação cênica, mencionando se já cursou alguma disciplina ou curso na área, como percebe seu domínio de equipamentos de iluminação teatral, se tem conhecimento sobre ambientes virtuais de aprendizagem ou se tem disponibilidade e interesse em aprender, além de outras informações que considere importantes para atuar como bolsista na área pretendida).

5. DA SELEÇÃO

5.1. Nota mínima para aprovação: 70.00

5.2. O exame de seleção compreenderá:

Histórico (30 pontos);

Currículo (30 pontos);

Carta de Intenções (40 pontos).

5.3. A seleção será realizada em: 29/04/2021 às 15:00:00

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. Data da divulgação do Resultado da Seleção: 30/04/2021

6.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.

7. DO RECURSO

7.1. Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Ao estudante com bolsa, é proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação ou acúmulo dessas bolsas com a modalidade de estágio pagas pela UFMG. Essa regra não se aplica às bolsas vinculadas à assistência estudantil concedidas pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido(a) verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.

8.2. O estudante, bolsista ou voluntário, que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres, imediatamente, anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa, a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade. Se nesta sequência, constar um RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o estudante estará impedido de concorrer às bolsas da Prograd. Havendo o impedimento, o estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer aos Programas de Bolsas.

8.3 As bolsas têm caráter temporário, não geram vínculo empregatício e são isentas de imposto de renda.

8.4 O estudante bolsista deverá possuir, para recebimento de bolsa, conta corrente pessoal em uma das seguintes instituições financeiras: Banco do Brasil, Itaú, Santander, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Intermedium ou Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob). Não serão permitidas contas poupança, conjunta e de terceiros.

8.5 As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento a 19 de Dezembro de 2021, podendo ser renovada somente por 1 vez.

8.6 O edital terá validade de até 6 (seis) meses, sem prorrogação, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção.

8.7. Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.

Os documentos da inscrição devem ser encaminhados para o email da secretaria do Departamento de Artes Cênicas (darca@eba.ufmg.br) exclusivamente em formato PDF. Além disso, no corpo do email devem ser informados número de telefone e email para contato. A confirmação da inscrição será encaminhada via resposta ao email de inscrição.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2021.

Eduardo dos Santos Andrade
Coordenador do Programa de Monitoria de Graduação.
Assinatura e carimbo obrigatórios para divulgação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Processo nº 23072.219163/2021-59

Autorizo a publicação do Edital 02/2021 do Programa de Monitoria de Graduação para o Laboratório de Iluminação Cênica. Assino este documento em razão das férias da chefe de Departamento, Professora Marina Marcondes, e do coordenador do Programa de Monitoria de Graduação, Professor Eduardo Andrade.

Belo Horizonte, 13 de abril de 2021.

HELOÍSA MARINA DA SILVA
Decana do Departamento de Artes Cênicas



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Marina da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 14/04/2021, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0673597** e o código CRC **25AA71A1**.